



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CRUZALTENSE**  
**Av. Pedro Álvares Cabral, 560 – Fone (54) 3613-6012 – CEP 99665-000**

**Ata nº 010/17**

Aos oito dias do mês de maio de 2017, as 18h00min, reuniram-se em Sessão Ordinária na Câmara Municipal de Vereadores de Cruzaltense os Senhores Vereadores. Em nome de Deus o Sr. Presidente deu início a presente Sessão. Logo após foi feita a leitura de um trecho bíblico e a chamada dos Senhores Vereadores. Em seguida o Senhor Presidente determinou que se fizesse a leitura da Ata nº 009/17, que foi posta em discussão, e como ninguém se manifestou, foi posta em votação e aprovada por unanimidade. O Sr. Presidente pediu ao 1º Secretário para fazer a leitura do Ofício PM nº 097/17 de 05 de maio de 2017, que encaminham os Projetos de Lei Municipal a serem apreciados pelos vereadores. Após o 1º Secretário passou a fazer a leitura do Projeto de Lei do Municipal nº 020/17, de 04 de maio de 2017 que Altera artigos da Lei Municipal nº 1143/17 de 03 de fevereiro de 2017 – que Instituiu o Programa de Recuperação Fiscal – REFIS 2017, e dá outras providências. O Projeto foi colocado em discussão, como ninguém se manifestou foi aprovado por unanimidade. Também foi feita a leitura do Projeto de Lei Municipal nº 021/2017, de 04 de maio de 2017 que Autoriza o Poder Executivo a firmar convênio com o Centro d Recuperação Shekinah, e dá outras providências. Posto em discussão como não houve manifestação foi aprovado por unanimidade. O Sr. Presidente pediu ao 1º Secretário que fizesse a leitura do Projeto de Lei Municipal nº 022/15, de 04 de maio de 2017 que Autoriza o executivo a firmar convênio com o COM da Escola Municipal Osório Duque Estrada e dá outras providências. O Projeto foi posto em discussão e como ninguém se manifestou foi posto em votação e aprovado por unanimidade. Dando continuidade com o Projeto de Lei Municipal nº 023/17 de 04 de maio de 2017, que Fixa o valor para pagamento de Obrigações de Peueno Valor/RPV, decorrentes de decisões judiciais, nos termos do Art.100, § 3º, e 4º, da Constituição Federal, e da outras providências. Posto em discussão ninguém se manifestou e em votação recebeu aprovação unânime. Em seguida foi feita a leitura do Projeto de Lei Municipal nº 024/17 de 04 de maio de 2017, que, Autoriza o Poder Executivo Municipal a prorrogar contratação emergencial de ENFERMEIRA PADRÃO para a Unidade Básica de Saúde, e da outras providências. O Projeto foi posto em discussão sem manifestação, foi aprovado por unanimidade. Logo após o Sr. Presidente pediu ao 1º Secretario que fizesse a leitura do Projeto de Lei Municipal nº 025/15 de 04 de maio de 2017, que Dispõe sobre a reestruturação e funcionamento do Conselho Municipal de Desenvolvimento-COMUDE. Posto em discussão como não ouve manifestações o Projeto foi aprovado por unanimidade. Projeto de Lei do Municipal nº 026/17 de 04 de maio de 2017, que Dispõe sobre Campeonato Municipal de Bocha Edição 2017. Posto em discussão usou da palavra o Sr. Vereador Osvaldir, que após cumprimentar o Sr. Presidente, as pessoas presentes e os Srs. Vereadores, falou que o Projeto é de grande importância, como atrativo para manter os jovens ficarem nas comunidades, assim também envolvendo os demais, pois acha que as comunidades estão sem motivação. Disse que estes eventos geram mais união e acréscimo de renda das comunidades. Por fim, comentou que seja feito campeonato de futebol de campo e de Fustal masculino e feminino também, e pediu que votassem favorável. O



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CRUZALTENSE**  
**Av. Pedro Álvares Cabral, 560 – Fone (54) 3613-6012 – CEP 99665-000**

Projeto continuou em discussão, mas como ninguém mais se manifestou foi colocado em votação, recebendo aprovação unanime. Feita a leitura do Projeto nº027/17 de 04 de maio de 2017, que Altera art .3º da Lei Municipal nº 637/09 de 03 de março de 2009 e dá outras providências. O Projeto foi colocado em discussão, mas como ninguém se manifestou foi colocado em votação, rejeitado por 5(cincos) votos a 4(quatro), sendo que os votos contrários foram dos Srs. Vereadores, Sr. José Dirceu Sandri, Sr. Darci Paida, Sr. Luíz Vedovatto, Sr. Delvino Bertotti, Sr. Ari de Pauli, e os demais Vereadores foram favoráveis, Sr. Sérgio Luís Müller. Sr. José Carlos Marolli, Sr. Osvaldir José Rigon e Sr. Mauri Balbinot. Como não havia mais Projetos passou para as indicações. Indicação nº 015/17 de 08 de maio de 2017. O Vereador que abaixo subscreve Sr. Delvino Bertotti, requer que Seja enviada indicação ao Poder Executivo Municipal para que este providencie a instalação de uma caixa d'água no morro da Linha Santa Cruz, a fim de possibilitar a utilização do pulverizador pela população local, em proximidade à Linha Bertotti, em frente à propriedade de Estácio Wilke. O Sr. Presidente colocou a palavra a disposição. Pediu e usou da palavra o Sr. Vereador Delvino, que após cumprimentar o Sr. Presidente, os Srs. Vereadores e pessoas presentes, fez um breve comentário sobre a colocação desta caixa d'água que a mesma é de grande importância para os moradores abastecerem seu pulverizadores, pois como todos sabem temos que ter muito cuidado com a contato desse agrotóxicos. Pediu para os demais pares votarem a favor. Agradeceu o uso da palavra. A indicação foi posta em discussão como ninguém mais fez uso da palavra foi colocado em votação recebendo aprovação unanime. O Sr. Presidente pediu para secretária fazer a leitura de um convite sobre saúde da mulher. Como não havia mais nada a tratar o Sr. Presidente avisa que a próxima sessão ordinária será realizada no dia 15 de maio do corrente ano, às 18:00 hs com a concordância de todos os Srs.Vereadores. Em nome de Deus o Sr. Presidente deu por encerrada a presente sessão.

Sala das Sessões em 15 de maio de 2017.

Ari de Pauli  
Presidente

José Dirceu Sandri  
1º Secretário

Darci Paida  
2º Secretário